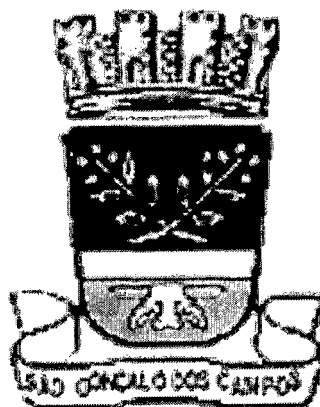


ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2015

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 81

DATA: 18/03/2015

CREDOR: Narlan de Jesus Anunciação Sousa

VALOR BRUTO R\$	710,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	710,00

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTD	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5238	710,00

Ione M. Daltro Gonçalves
Controladora Interna
Portaria 003/2015

TCM VISADO
Maria das Graças A. R. Vasconcelos
Cad. 189.158



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA



NOTA DE EMPENHO: 33 / 1

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO	
NORMAL ☐	GLOBAL ☒	POR ESTIMATIVA ☐	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR ☒
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO	
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA	
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA	
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica

CONTRATO:

CONVÊNIO:

ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SALDO NA DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 70.869,32	R\$ 7.850,00	R\$ 63.019,32

CREDOR(A): 25448 - Narian de Jesus Anunciação Sousa

ENDEREÇO: Rua Salmo 29

BAIRRO: Tomba

CIDADE: FEIRA DE SANTANA - BA

C.N.P.J. 21.663.188/0001-28

I.E.:

C.P.F.

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços de manutenção na área de informática

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 7.850,00

Valor: 710,00

Saldo atual: 7.140,00

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 7.850,00

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 02/02/2015

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 02/02/2015

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 18/03/2015

JOSE CARLOS DALTRIO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDACÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 81

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 18/03/2015

EDVALDO PERREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 710,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 710,00
Setecentos e Dez Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5238	710,00

EM: 18/03/2015

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 18/03/2015

ANA GLORIA DIAS DA COSTA
TESOUREIRO
CPF: 439.802.365-87

TCM VISTO

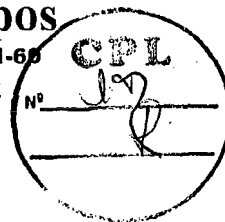
Ass. das Graças A. F. Vasconcelos
Cad. 180-186



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº014/2015
DISPENSA Nº 011/2015



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO
DA BAHIA e NARLAN DE JESUS
ANUNCIÇÃO SOUSA, para os fins abaixo
especificados.



Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.226.584/0001-60 com sede na Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do RG nº **539628** e inscrito no CPF sob nº **020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado, denominado **CONTRATADO: NARLAN DE JESUS ANUNCIÇÃO SOUSA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. **21.663188/0001-28**, sediada na Rua Salmo nº99 - Tomba - no Município de Feira de Santana - BA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, com base no que dispõe o inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8666/93, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente CONTRATO tem como OBJETO, prestação de serviço de consultoria e gerenciamento, manutenção de 10(dez) computadores, 06(seis) impressoras e monitoramento de redes nos equipamentos da Câmara Municipal.

RECIBO VISTO
dos Grupos



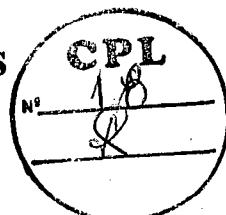
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Cláusula 2ª. Integra o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº 011/2015**, salientando o princípio da economicidade, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula 3ª. Os contratos de suporte têm como principais objetivos: conhecer a estrutura de TI do cliente perceber se a tecnologia Microsoft, Linux, banco de dados, SQL, Oracle, etc, estão configurados para atender a essa estrutura e efetuar serviços corretivos e dispor de profissionais capacitados para auxiliar o cliente em novos projetos.

O contrato de manutenção de rede aqui proposto possui cobertura nos itens abaixo descritos:

1. Serviços de manutenção, instalação e configuração de estações de trabalho da rede. (Este serviço possui SLA de 30h após abertura do chamado para conclusão).
2. Serviço de manutenção da malha de cabeamento estruturado já existente na empresa, com cobertura a passagem de novos pontos na infra estrutura já existente, ficando fora da cobertura do contrato à execução dos novos projetos e futuras reestruturações.
3. Serviço de Instalação, configuração e manutenção de sistemas de domínio Microsoft Windows 2003 e 2008 Server System e aplicação das demais políticas de grupo e administração necessárias de acordo solicitação do TI.
4. Instalação, Configuração e manutenção de servidores de arquivos DHCP, DNS, RRAS, Back-up, Antivírus, Aplicação e demais serviços

TCM VISTO
Luiz Graças A. F. Vasconcelos
Cid. 180.166



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

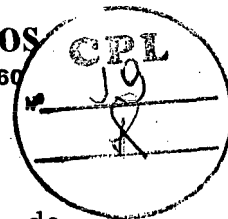
CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



agregados aos servidores da empresa e pertencentes à família de aplicações do Windows 2003 Server System.

5. Instalação, Configuração e manutenção de serviços de Firewall e Proxy na rede da empresa.



6. Instalação, Configuração e manutenção de servidores de Monitoramento de Rede e Impressoras.

Cláusula 4ª O serviço a ser prestado pela **CONTRATADA** tem como característica principal, a manutenção dos serviços administrativos do **CONTRATANTE**.

Cláusula 5ª A **CONTRATADA** se compromete a manter durante a vigência do presente CONTRATO compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, além de observar todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

DO PRAZO:

Cláusula 6ª. Este Contrato terá prazo de 11(onze) meses, entrando em vigor a partir de **27 de janeiro de 2015 a 30 de dezembro de 2015**, na sua assinatura pelos CONTRATANTES.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cláusula 7ª. A despesa decorrente deste CONTRATO decorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ATC VISTO
ria das Graças A. F. Vasconcelos
Cad. 180.166



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

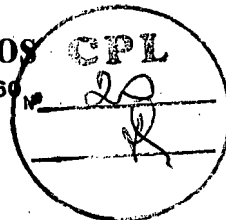
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**DA RESCISÃO:**

Cláusula 8ª. No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

**DA PUBLICAÇÃO:**

Cláusula 9ª Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a **CONTRATANTE** 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula 10ª O presente CONTRATO poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65, do Estatuto Licitatório.

Cláusula 11ª O presente instrumento também será rescindindo caso uma das parte descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas pactuadas neste contrato.

DO PAGAMENTO:

Cláusula 12ª. O valor global a ser pago ao **CONTRATADO** será de R\$ 7.810,00 (Sete mil, oitocentos e dez reais), sendo pago R\$ 710,00 (Setecentos e dez reais) mensalmente.

Parágrafo Único: O pagamento dos serviços será feito mensalmente, em moeda corrente, através de ordem bancária ou cheque nominal em nome de **NARLAN DE JESUS ANUNCIAÇÃO SOUSA**.

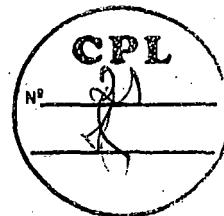
TCM VISTO
nas Graças A. F. Vasconcelos
Cant. 199-166



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

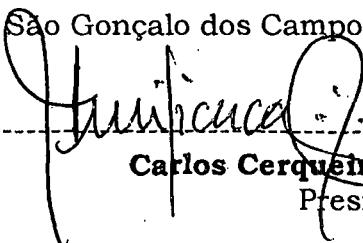


DO FORO:

Cláusula 13ª. Fica eleito o **Foro de São Gonçalo Dos Campos**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias à execução, nos termos previstos na legislação vigente.

São Gonçalo dos Campos, 27 de janeiro de 2015.



Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente

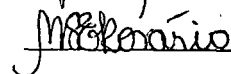


Narlan de Jesus Anunciação Sousa
Contratado

TESTEMUNHAS:



RG 03000780-13



RG 05013887-10

COM VISTO
GRACIAS A D.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-28

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**RECIBO**

Valor	710,00
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	710,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 710,00 (Setecentos dez reais), referente ao serviço de consultoria e gerenciamento, manutenção de 10(dez) computadores, 06(seis) impressoras e monitoramento de redes da Câmara Municipal no mês de Fevereiro/15. Cf. nota 0001.

São Gonçalo dos Campos, 18 / Maio / 2015.Narlan de Jesus A. Sousa

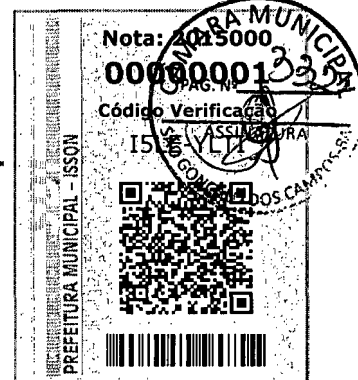
Assinatura

RG. nº 1346550/07 CPF nº 04875170599**CREDOR:** NARLAN DE JESUS ANUNCIAÇÃO SOUSA - MEI**ENDEREÇO:** Rua Salmo 29 nº 99 - Tomba - 44092-684 - Feira de Santana - BA**CNPJ.** 21.663.188/0001-28**INSC. MUN.** 600164

CM VISTO
Maria das Graças A. F. Vasconcelos
Cad. 180.166



Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária
R Barão de Cotegipe, 764 Centro Feira de Santana - BA CEP 44.001-550



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **18/03/2015 12:57** Período de Competência **2/2015** Município de Prestação do Serviço **São Gonçalo dos Campos - BA**
Reg. Especial Tributação **Microempresário Individual (MEI)** Natureza da Operação **Tributação no município de Feira de Santana**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **NARLAN DE JESUS ANUNCIACÃO SOUSA - MEI** CPF/CNPJ **21.663.188/0001-28**
Inscrição Municipal **600164** Fone/Fax **(75)8103-2532** Simples Nacional **Sim** Incentivador Cultural **Não** E-mail **narlan.gama@hotmail.com**
Endereço **RUA SALMO 29, 99 TERREO Bairro Tomba CEP 44092-684 Feira de Santana - BA**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL** CPF/CNPJ **13.226.584/0001-60**
Inscrição Municipal **600164** Fone/Fax **(75)3246-1306** E-mail **camarasaogoncalo@bol.com.br**
Endereço **Avenida Aníbal Pedreira, s/nº Bairro Centro CEP 44330-000 São Gonçalo dos Campos - BA**
Código Tributação Município: 1402-Assistência técnica.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE CONSULTORIA E GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO DE 10 (DEZ) COMPUTADORES 06 (SEIS) IMPRESSORAS, MONITORAMENTO DE REDES NOS EQUIPAMENTOS DA CAMARA MUNICIPAL, NO MES DE FEVEREIRO 2015.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES					
Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
710,00	0,00	0,00	710,00	710,00	710,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)			
14,20	0,00	0,00			

OUTRAS INFORMAÇÕES

CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2015 / 24717

CONTRIBUINTE:	NARLAN DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA - MEI
ENDEREÇO:	RUA SALMO 29, 99 - FRATERNIDADE
CNPJ/CPF:	21.663.188/0001-28
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	60.016-4
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	146.524-4
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	18/03/2015
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	17/05/2015

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

816f9348a9a06da72294412676bac662

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SEM VISTO
In das Graças A. F. Vasconcelos
04.18.10

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2015 / 24717

CONTRIBUINTE:	NARLAN DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA - MEI
ENDEREÇO:	RUA SALMO 29, 99 - FRATERNIDADE
CNPJ/CPF:	21.663.188/0001-28
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	60.016-4
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	146.524-4
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	18/03/2015
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	17/05/2015

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

816f9348a9a06da72294412676bac662

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SEM VISTO
Inês Graça A. F. Vasconcelos
Pág. 188.186



Imp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$
006 104 0074 6 06000005-4 0 AAA 005238 8 =710,00=
006 104 0074 6 06000005-4 0 AAA 005238

Pague por este cheque a quantia de Setecentos e dez reais e centavos acima

Narlan de Jesus Anunciação Sousa ou à sua ordem



S.G.Campos 18 de março de 20 15

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA
PCA J J SEABRA 19
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
CONFECCÃO 08/14

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, CAMARA
CNPJ 13.226.584/0001-60
CLIENTE DESDE 07/2005

10600746 0060052385 5006000005410

cópia de cheque nº

005238

☐ Visado

☐ Cruzado

Do Banco	CEF.
Utilizado para	pagamento a Narlan de Jesus Anunciação Sousa, ref. serviço de consultoria e gerenciamento, manutenção de dez computadores, seis impressoras e monitoramento de redes no mês de fevereiro/15. Cf. nf.

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		C/Corrente	5-45
		Talão	



TCM VISTO
Graças A. F. Vasconcelos
ad. 180-166